



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE OBJETO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE OBJETO  
AO CONTRATO Nº 07/2021, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ANADIA E A EMPRESA J.J. DOS SANTOS  
FILHO COMERCIO E TRANSPORTE - ME.**

**O MUNICÍPIO DE ANADIA**, com sede na Rua Moreira Lima, nº 13 - Centro, Anadia/AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Celino Ribeiro de Lima, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa: **J.J. DOS SANTOS FILHO COMERCIO E TRANSPORTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.762/0001-87, estabelecida na Rua Coronel Costa Nunes, nº 880, Centro – Anadia/AL, representada pelo **Sr. José Joaquim dos Santos Filho**, portador do RG nº 162.445-47 SSP/SP e CPF nº 342.191.964-04, acordam ADITAR o presente termo ao contrato nº 07/2021, originário do Pregão Presencial nº 003/2020, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 4ª(quarta) do Contrato Original, e nos precisos termos do Art. 58, I e Art. 65, I e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e condições aceitas e expressas a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Alteração de Objeto, com fundamento no Art. 58, I e Art. 65, I e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.**

**1.2. O valor do Termo de Contrato, que era de R\$ 87.255,00 (oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais passa a ser de R\$ 109.065,00 (cento e nove mil e sessenta e cinco reais, com o aumento no quantitativo conforme a tabela abaixo, aumentando o valor de R\$ 21.810,00 (vinte e um mil oitocentos e dez reais), que perfaz um aditivo de 24,99%.**

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 – Refeição com duas opções de	1.454	R\$ 15,00	R\$ 21.810,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



carne: filé ao molho madeira, frango assado ou guisado ou carne assado ou guisado ou calabresa ou pescado (feijão tropeiro ou caseiro, arroz: branco ou com legumes, macarrão com molho, acompanhamento de saladas e massas condizentes com o cardápio principal). Suco de sabor regional ou refrigerante em lata de 350ml, nos sabores: cola, laranja ou guaraná. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens individuais, descartáveis com peso mínimo de 600g.		
---	--	--

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 07/2021 não alteradas pelo Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

3.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

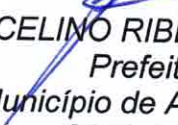
E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

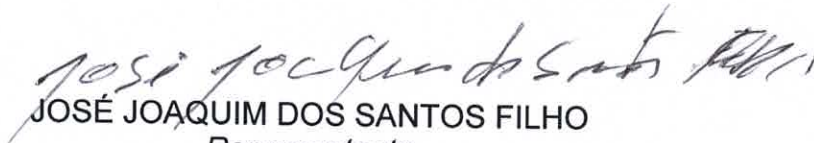


ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Anadia/AL, 22 de outubro de 2021.

  
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA  
Prefeito  
Município de Anadia/AL  
Contratante

  
JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS FILHO  
Representante  
J.J. DOS SANTOS FILHO COMERCIO E TRANSPORTE - ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Pauline Paulino dos Santos CPF: 083.309.584-69

NOME: Flamora Correia Costa Barbosa CPF: 116.895.184-48